

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL — SENTENÇA CONDENATÓRIA - DÍVIDA EXEQÜENDA -
DESCUMPRIMENTO - CITAÇÃO - PAGAMENTO DO DÉBITO - NOMEAÇÃO DE BENS À
PENHORA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE Autos nº: , já qualificada nos autos do processo sob o nº, de Reclamação,
que move em face de, igualmente qualificada, por sua procuradora e advogada que a esta subscreve,
vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a expor e requerer o que segue: Até a presente data a
Reclamada não efetuou o pagamento da importância de R\$, a qual foi condenada em sentença de fl..
Diante do exposto requer a V. Ex.^a a execução da integralidade da importância retro citada, acrescidas de
juros e correção monetária, e para tanto requer a citação da Reclamada, para pagar o débito ou nomear
bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem e forem
necessários para garantir a dívida exequenda. Nestes Termos, Pede Deferimento., de de
..... OAB/....